



RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 350ª Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2023;

Resolve:

Em atendimento a Lista de Documentos Administrativos para formalização de Convênios – SESA (check list);

Aprovar a solicitação por parte do Município de Londrina de recursos para reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III – Alto da Boa Vista.

Londrina, 18 de outubro de 2023.

Rosilene Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde